

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

786

FICHA

1

Santos, 6 de Fevereiro de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 3, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do prédio sito na Avenida dos Bancários nº 96, contendo hall de entrada e escadaria, sala, dois quartos, hall, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque, confrontando de um lado com o apartamento sob nº 1 e com uma área livre fronteira à Avenida dos Bancários, de outro lado com o apartamento designado sob nº 4, nos fundos e na frente com áreas livres, tendo dito apartamento uma área construída de 73,00 ms2., mais ou menos e pertencendo-lhe uma fração ideal de 1/6 no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.

PROPRIETÁRIOS:- EURIPEDES JACOMELLI e sua mulher MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI, brasileiros, proprietários, CPF 126.727.508, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR -** 30.941.-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR

AV. 1 - 786.-

DATA - 6 de fevereiro de 1976.-

Sobre o prédio do qual faz parte o apartamento objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, do valor de Cr\$ 364.915,20, inscrito neste Cartório sob nº 15.997.-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR

R. 2 - 786.-

DATA - 6 de fevereiro de 1976.-

TRANSMITENTES:- EURIPEDES JACOMELLI e sua mulher MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** LUIZ FERNANDO JACOMELLI, brasileiro, nascido aos 10/2/1964, estudante, CIC 126.727.508 (dependente) representado por seu Curador Especial, Dr. Urbano Silva Pereira Santos, autorizado por petição transcrita no título, domiciliado em Santos, filho dos doadores.- **TÍTULO:-** DOAÇÃO.- **FORMA -** Escritura de 1º de Outubro de 1975, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 34.666,66. - (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR

R. 3 - 786.-

DATA - 6 de fevereiro de 1976.-

DEVEDOR:- LUIZ FERNANDO JACOMELLI, já qualificado.- **CREDORES:-** EURIPEDES JACOMELLI e sua mulher MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI, já qualificados. **TÍTULO:-** Usufruto.- **FORMA -** Escritura de 1º de Outubro de 1975, das notas

FICHA

1

MATRÍCULA

786

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

786

FICHA

1

VERSO

tas do 2º Escrivão de Santos.- VALOR - Cr\$ 34.666,66 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos). Os credores reservam expressamente para si, o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula, o qual por ocasião da morte de um deles, passará para o conjugue sobrevivente.-

O 1º Escrevente

9 OFICIAL MAIOR

AV. 4 - 786.-

DATA:- 30 de outubro de 1.985.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.984, o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor por incorporação do BANCO NOVO MUNDO S/A, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CGC 15.124.464, declarou que em face a liquidação do débito no valor de Cr\$ 364.915,20, pelos devedores, LUIZ JOSÉ JACOMELLI e sua mulher JAIR DE ABREU JACOMELLI e EURIPEDES JACOMELLI e sua mulher MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI, autoriza a baixa da hipoteca inscrita sob nº 15.997, a que se refere a AV. 1 - 786.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

AV. 5 - 786. (convenção antenupcial)

DATA:- 19 de janeiro de 2.006.

Nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, no dia 1º novembro de 2.005, procedo esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do "EDIFÍCIO BANCÁRIOS", do qual o imóvel desta matrícula faz parte, foi devidamente registrada sob nº 4.974, no Livro 3 - Registro Auxiliar, na data de hoje.-

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

AV. 6 - 786. (penhora) - Prenotação nº 261.842

DATA:- 03 de novembro de 2.010.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 23 de março de 2.010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 562.01.2008.029620-1 ordem nº 993/08, da ação de Procedimento Ordinário movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCÁRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.826.195/0001-72 contra LUIZ FERNANDO JACOMELLI, inscrito no CPF/MF sob nº 057.230.808-65, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de **R\$ 6.850,48** (atualizado até 05/2009) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, já qualificado.

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO PRIETO,

escrevente autorizado

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

786

FICHA

2

Santos, 19 de agosto

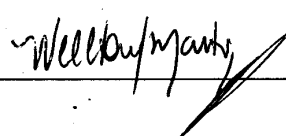
14
de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 786) -

AV. 7 - 786. (penhora) - Prenotação n.º 299.620

DATA:- 19 de agosto de 2.014.

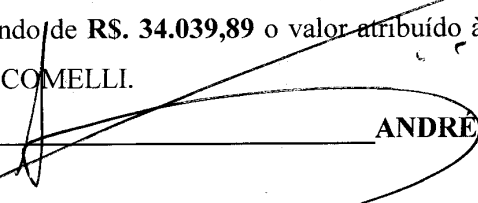
Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 07 de agosto de 2014, pelo escrivão diretor do 10º Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. n.º 4005971-7.2013.8.26.0562/01) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCÁRIOS**, CNPJ n.º 07.826.195/0001-72, contra **LUIZ FERNANDO JACOMELLI**, CPF n.º 057.230.808-65, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 8.810,00**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,
escrevente autorizado.

AV. 8 - 786. (penhora) - Prenotação n.º 304.848

DATA:- 10 de março de 2.015.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 10 de fevereiro de 2.015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Guarujá-SP., extraído dos autos n.º 0002007-97.2008.8.26.0223 da ação de Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança, movida por **LUCIALVA MARIA GOMES**, brasileira, separada, comerciante, RG n.º 18.867.349-SSP/SP., CPF n.º 068.970.548-44, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas n.º 71, apto. 01, Vila Marina, em Santo André-SP., contra **MARGARETE CRISTINI FERREIRA**, brasileira, solteira, relações públicas, RG n.º 27.099.611-4-SSP/SP., CPF n.º 251.426.948-21, residente e domiciliada na Rua Maurício Alves dos Santos n.º 185, em Guarujá-SP, e **LUIZ FERNANDO JACOMELLI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 11.732.021-SSP/SP., CPF n.º 057.230.808-65, residente e domiciliado na Avenida dos Bancários n.º 96, apto. 03, em Santos-SP., o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 34.039,89** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **LUIZ FERNANDO JACOMELLI**.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

AV. 9 - 786. (penhora) - Prenotação n.º 326.435

DATA:- 18 de julho de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 13 de julho de 2017, pelo escrivão diretor do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos/SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** (n.º de ordem 00505986-55.2011.8.26.0562) movida por **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ/MF n.º 58.200.015/0001-83, em face de **LUIZ FERNANDO JACOMELLI**, CPF/MF n.º 057.230.808-65, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.369,96** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

786

MATRÍCULA

786

FICHA

2

VERSO

AVERBADO POR: Priscilla Tabet Lima Paullon **BEL. PRISCILLA TABET LIMA**
BACELLAR, Oficial substituta.

Av.10 / M-786 - PENHORA

Averbado aos 08 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 387.016 de 08/11/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000442543*, aos 08/11/2022, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 10/12/2018 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 051.984.432.007.826.0562, movida por MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em relação a LUIZ FERNANDO JACOMELLI, CPF nº 057.230.808-65, visando o recebimento da importância de R\$6.943,38 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, LUIZ FERNANDO JACOMELLI (CPF 057.230.808-65). *Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.*

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433113A570038701622H

Av.11 / M-786 - PENHORA

Averbado aos 10 de maio de 2023 - Prenotação nº 393.160 de 04/05/2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000464195*, aos 04/05/2023, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da nua propriedade do imóvel** levada a efeito aos 05/08/2022 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0504308-68.2012.8.26.0562, movida por MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em relação a LUIZ FERNANDO JACOMELLI, CPF nº 057.230.808-65, visando o recebimento da importância de R\$1.594,83 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, LUIZ FERNANDO JACOMELLI. *Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.*

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311824A0039316023S

Av.12 / M-786 - PENHORA

Averbado aos 25 de fevereiro de 2026 - Prenotação nº 430.161 de 12/02/2026

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000605384*, aos 11/02/2026, pelo Escrivão/Diretor da 1º Ofício da Fazenda Pública de São Paulo-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da nua propriedade sobre o imóvel**.

(CONTINUA NÁ FICHA 03)

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

786

FICHA

03

Santos, 25 de fevereiro de 2026

levada a efeito aos 06/02/2026 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1513362-94.2019.8.26.0562, movida por MUNICIPIO DE SANTOS, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em relação a LUIZ FERNANDO JACOMELLI, CPF nº 057.230.808-65, visando o recebimento da importância de R\$2.466,30 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, Luiz Fernando Jacomelli. - Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.

Aline Tobias Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433115D2E00430161269

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital